



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



OFÍCIO Nº 143/2014 - SEGOV

General Sampaio(CE)., 30 de dezembro 2014.

Senhor Presidente:

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 01/2007 e nº 02/2008 desse TCM e art. 42º, § 5º da Constituição Estadual, encaminhamos para fins de registro junto a esta Corte de Contas, em meio eletrônico, os seguintes documentos:

- 1 - Lei nº 698/2014 de 24/11/2014, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício de 2015;
- 2 - Anexo 02 - Adendo III - Receita Segundo as Categorias Econômicas;
- 3 - Anexo 02 - Adendo III - Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas por Usos e Funções;
- 5 - Edital de Publicidade nº 009/2014 de 01/12/2014;
- 6 - Decreto nº 040/14 de 01/12/2014;
- 7 - Detalhamento da Despesa; e
- 8 - Demonstrativo de Limites/Outros.

Atenciosamente,

MARIA EDIENE MNTEIRO DO N. DE CASTRO
Prefeita Municipal

Ao Ilmo. Sr.
Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
DD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130
Cambeba - Fort - Ceara

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

LOA - 2015

Lei Orçamentária Anual

Lei nº 698/14 de 24/11/2014

Decreto nº 040/2014 de 01/12/2014

General Sampaio – Ceará

Dezembro/2014



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



LEI Nº 698/2014-LOA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de GENERAL SAMPAIO, para o exercício financeiro de 2015, na quantia de R\$ 31.944.100,00 (Trinta e Um Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Cem Reais) compreendendo:

- I-** O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II-** O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos Especiais mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A RECEITA está estimada no valor de R\$ 31.944.100,00 (Trinta e Um Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Cem Reais), no mesmo valor da Despesa Total, que será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 02, Adendo III, parte integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Handwritten signature



LEI Nº 698/2014-LOA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	428.000,00
Receita de Contribuições	940.000,00
Receita Patrimonial	651.000,00
Transferências Correntes	19.925.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
(-) Dedução Receita Formação Fundeb	-2.137.900,00
SUB TOTAL RECEITAS CORRENTES	19.906.100,00
Receitas Intra Orçamentárias Correntes	879.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	11.159.000,00
TOTAL	31.944.100,00

**CAPÍTULO II
DA DESPESA FIXADA**

Art. 3º - A DESPESA será realizada segundo as Unidades Orçamentárias e de acordo com o desdobramento do Anexo 02, Adendo III, parte integrante desta Lei, sendo:

I - O Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 24.790.100,00;

II - O Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 7.154.000,00.

**CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 4º - A despesa fixada por categoria econômica para o Exercício Financeiro de 2015, apresenta o seguinte desdobramento por Órgãos do Governo e da Administração, conforme Demonstrativo de Receitas por Fontes e das Despesas por Usos em anexo.



LEI Nº 698/2014-LOA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
Câmara Municipal	755.500,00
Secretaria de Governo	976.000,00
Secretaria de Administração	412.500,00
Secretaria da Educação	9.411.000,00
Secretaria da Saúde	3.979.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Social	1.629.000,00
Secretaria da Infraestrutura	4.816.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	1.655.000,00
Fundo de Previdência do Município de General Sampaio	1.014.000,00
Secretaria de Finanças	913.500,00
Secretaria do Planejamento e Desenv. Econômico	2.667.000,00
Secretaria do Transporte	216.000,00
Secretaria da Cultura	563.500,00
Secretaria do Esporte e Juventude	1.444.000,00
Reserva de Contingência - RPPS	1.262.000,00
Reserva de Contingência - GLOBAL	230.100,00
TOTAL	31.944.100,00

**CAPÍTULO IV
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES**

Art. 5º – A despesa fixada por funções para o Exercício Financeiro de 2015, apresenta o seguinte desdobramento, conforme Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções em anexo.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
LEGISLATIVA	755.500,00
ADMINISTRAÇÃO	2.482.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	899.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.014.000,00
SAUDE	3.979.000,00
TRABALHO	2.310.000,00
EDUCAÇÃO	9.411.000,00
CULTURA	563.500,00
URBANISMO	1.496.000,00

[Handwritten signature]



LEI Nº 698/2014-LOA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

HABITAÇÃO	415.000,00
SANEAMENTO	2.550.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	254.000,00
AGRICULTURA	551.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	508.000,00
TRANSPORTE	1.310.000,00
DESPORTO E LAZER	1.444.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA – RPPS	1.262.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA - GLOBAL	230.100,00
TOTAL	31.944,100,00

**CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 6º – Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a:

- I** – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 75%(setenta e cinco por cento) da receita total prevista para o Exercício de 2015, utilizando como fonte de recurso o previsto no Art.43 e seus parágrafos, da Lei 4.320/64, excluindo-se desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício;
- II** – Utilizar saldos não comprometidos de dotações orçamentárias para fins de suplementação de dotações e/ou abertura de créditos especiais, entre os diversos órgãos da Administração Municipal;
- III** – Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante celebração de convênios e através de dotações próprias, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00(Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000.

**CAPÍTULO VI
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 7º – Havendo necessidade de ajuste ao efetivo comportamento da RECEITA e da DESPESA, fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a realizar durante a execução orçamentária, operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 3% (três por cento) da receita prevista, cumpridas as exigências mencionadas nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101/00(Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000;

[Assinatura]



LEI Nº 698/2014-LOA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 8º – A Chefe do Poder Executivo fica autorizada a conceder garantias mediante vinculação de recursos oriundos da Cota Parte do FPM, ICMS ou outras fontes de recursos do Tesouro Municipal.

**CAPÍTULO VII
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA - GLOBAL**

Art. 9º – Os recursos consignados à conta Reserva de Contingência - Global, representando 1,18% (um virgula dezoito por cento) da RCL (R\$ 19.455.100), serão utilizados por ato da Chefe do Poder Executivo como fonte compensatória para despesas não orçadas no presente orçamento mediante a abertura de créditos especiais e para os riscos fiscais imprevistos.

**CAPÍTULO VIII
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS**

Art. 10º – Os recursos consignados à conta Reserva de Contingência – Reserva do RPPS, representando 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento) da RCL e conforme disposição contida na **Portaria Conjunta STN nº 1 de 18 de junho de 2010**, serão utilizados por ato da Chefe do Poder Executivo como fonte compensatória para despesas não orçadas no presente orçamento mediante a abertura de créditos especiais, para os riscos fiscais imprevistos e pagamento de benefícios previdenciários futuros.

**TÍTULO III
CAPÍTULO ÚNICO**

Art. 11 – Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por Ato da Chefe do Poder Executivo, como fonte de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 24 de novembro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO N. DE CASTRO
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

LOA - 2015

Anexo 02 – Adendo III

Receita

General Sampaio – Ceara

Dezembro/2014

Governo Municipal de General Sampaio

Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00	Receita Tributária				
1110.00.00.00.00	Impostos				
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	000	413.000,00		
		011	263.000,00		
		021	4.800,00		
			2.000,00		
			1.200,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer		250.000,00		
	Natureza				
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes		150.000,00		
	sobre Rendimentos do Trabalho	000	62.500,00		
		011	37.500,00		
		021	3.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens		1.250,00		
	Imóveis - ITBI	000	750,00		
		011	150.000,00		
		021	150.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e Circulação		150.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		150.000,00		
	Natureza				
	Qualquer	000	90.000,00		
	Natureza	011	37.500,00		
		021	22.500,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		15.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		10.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder		5.000,00		
	de Polícia	000	10.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de		5.000,00		
	Serviços	000	930.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		930.000,00		
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		930.000,00		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de				
	Previdência do Servid.Público				
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil				
	p/ o Regime Próprio	041	710.000,00		
1210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime				
	de Parcel. de Débitos-RPPS	041	220.000,00		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do				
	Serviço de Iluminação Pública	000	50.000,00		
			428.000,00		21.564.000,00

- continua -

- continuação -			
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	000	5.000,00
1311.00.00.00.00	Aluguéis		5.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		646.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		166.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		158.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	012 013	18.000,00 12.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	021	20.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	011	30.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	039	8.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	090	70.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	000	8.000,00
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social		480.000,00
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	041	480.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		19.245.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		10.323.000,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União		7.751.500,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		3.480.600,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	000 011 012 013 021 039 060	350.275,00 948.000,00 632.000,00 1.506.625,00 694.500,00 138.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	000 011 012 013 021	900,00 75,00 180,00 120,00 225,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.234.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		977.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	022 022 022 022 022	185.000,00 480.000,00 210.000,00 90.000,00 12.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família - Sf/Nasf/Pmaq		187.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde		187.000,00
1721.33.11.33.00	Programa Saúde Bucal		
1721.33.11.36.00	Programa Saúde na Escola		
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	022	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	022	
			651.000,00
			19.405.000,00

- continuação -			
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		70.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	022	
		022	20.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		50.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc. - FNAS		186.500,00
1721.34.04.00.00	Transferências da União/Fnas - Pbv/Scfv	031	
		031	50.000,00
1721.34.05.00.00	Transferências da União/Fnas - Pbf	031	78.000,00
1721.34.06.00.00	Transferências da União/Fnas - Igdbf	031	45.000,00
1721.34.07.00.00	Transferências da União/Fnas - Indsuas	031	13.000,00
1721.34.08.00.00	Transferências da União/Fnas - Sopc	031	500,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		659.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	014	220.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	014	2.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	014	182.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	014	130.000,00
1721.35.05.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr. Apoio Sist. p/ Atendimento ao Eja	014	65.000,00
1721.35.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr. Apoio a Creches	014	50.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		10.000,00
1721.35.99.03.00	Transferências da União/Fnde - Brasil Alfabetizado	014	10.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desonerção - Lc. N° 87/96	000	7.200,00
		011	600,00
		012	1.440,00
		013	960,00
		021	1.800,00
			480.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		480.000,00
1721.99.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - EC 55/07	000	3.371.000,00
		000	3.331.000,00
		000	2.134.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		31.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		372.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS		248.000,00
			465.000,00
			39.000,00
			3.250,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA		7.800,00
			5.200,00
			9.750,00
			6.600,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		550,00
			1.320,00
			880,00
			1.650,00

- continua -

- Continuação -			
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	000	5.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	090	40.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		5.551.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	012 013	2.490.600,00 1.660.400,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	012 013	840.000,00 560.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		160.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		100.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	090	100.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados[Dist.Federal] e Suas		60.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	023	60.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		100.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		30.000,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		3.000,00
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		3.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	000	3.000,00
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		7.000,00
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/Regim.Próp.Prev.do Servidor		7.000,00
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Proprio de	041	3.500,00
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	041	3.500,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		5.000,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	000	5.000,00
1915.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		5.000,00
1915.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		5.000,00
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	000	5.000,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		10.000,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	000	10.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		25.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições		25.000,00
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.geral e Regim.Próprio de Prev.Servidor		20.000,00
1922.10.02.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Parcelamentos	041	20.000,00

- continua -

- continuação -		000	000
1922.99.00.00.00	Outras Restituições		5.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		45.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		20.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		20.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	000	20.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		25.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		25.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec. -	000	25.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital		11.759.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		7.619.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		400.000,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.572.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	023	2.200.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015	147.000,00
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	090	1.200.000,00
2471.04.00.00.00	Transf. de Convênio da União Destin. a Programas de Meio Ambiente	090	300.000,00
2471.05.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. a Prog. Infra-Estrut. em Transporte	090	800.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	032 090	4.140.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades		80.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	023	80.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog. de Educação	015	200.000,00
2472.03.00.00.00	Transf. de Conv. dos Estados Destin. a Programas de Saneam. Básico	090	400.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	032 090	3.380.000,00
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		839.000,00
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		839.000,00
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		839.000,00
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		839.000,00
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	041	839.000,00
			11.759.000,00
			839.000,00
			839.000,00

- continua -

- Continuação -					
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB				-2.217.900,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes			-2.217.900,00	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB			-1.552.700,00	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União			-1.550.300,00	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	012		-930.000,00	
		013		-620.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	012		-180,00	
		013		-120,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson. - Lei 87/96	012		-1.440,00	
		013		-960,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados			-665.200,00	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados			-665.200,00	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	012		-390.000,00	
		013		-260.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	012		-7.800,00	
		013		-5.200,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	012		-1.320,00	
		013		-880,00	
TOTAL DA RECEITA					31.944.100,00

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

LOA - 2015

Anexo 02 - Adendo III

Despesa

General Sampaio – Ceara

Dezembro/2014

Governo Municipal de General Sampaio
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	24.790.100,00
Orçamento seguridade social.....	7.154.000,00
TOTAL.....	31.944.100,00

Governo Municipal de General Sampaio
Câmara Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 00 Câmara Municipal de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal de General Sampaio

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				744.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	000	537.500,00	548.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	450.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	82.500,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	000	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.000,00	196.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	196.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	75.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		5.000,00	5.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00	6.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					755.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Secretaria da Educação-Vinc

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00	55.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	014	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	014	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			379.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		379.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014	223.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014	34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	014	122.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	014	5.000,00		
					434.000,00
					5.000,00
					439.000,00

TOTAL DA DESPESA | 439.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria da Educação-Qse DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	014	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	014	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	014	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					220.000,00

Governo Municipal de General Sampaio

Fundo Manut Des Educ Basica e Va1 Prof Educ-FUNDEB

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 03 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0305 Secretaria da Educação-Fdb 40

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.212.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013	1.221.400,00	1.386.400,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	013	1.166.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	013	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013	5.000,00		
3.1.91.00.00	Ap1. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		165.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	013	165.000,00	826.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	013	826.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	013	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	013	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	013	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	013	470.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	013	20.000,00	20.000,00	
TOTAL DA DESPESA					2.232.400,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secret. do Desenvolvimento Social-Adm

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	032	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
TOTAL DA DESPESA					300.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secret. do Desenvolvimento Social-Gestão
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	039	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.000,00

Governo Municipal de General Sampaio

Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmh/s DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	039	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	039	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	039	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	032	400.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	415.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria da Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06. Secretaria da Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria da Infraestrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	489.000,00	539.000,00	1.146.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	460.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	25.000,00		
3.1.91.00.00	Atl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	000	4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			607.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	607.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	178.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	275.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.670.000,00	3.670.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	3.670.000,00		
		090	340.000,00		
		000	3.310.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.816.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria de Desenv Rural e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	303.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	000	15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	280.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	74.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	135.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	000	2.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	1.057.000,00	1.057.000,00	1.057.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	090	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	877.000,00		
			130.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.655.000,00

Governo Municipal de Geral Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Secret.do Planejamento e Desenvolvimento Economico

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	86.000,00	91.000,00	132.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	16.000,00		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	000	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	000	5.000,00	41.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	4.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	000	6.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	090	2.535.000,00	2.535.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.667.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria do Transporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria do Transporte

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	91.000,00	93.000,00	113.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	75.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dif. entre Órgãos Integr. do Orçam.		16.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.000,00	20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		6.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			103.000,00	103.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	090	103.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	100.000,00		
			3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					216.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria da Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	000	163.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	140.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	21.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	000	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	275.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	3.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. desp. e Outras	000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	55.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	175.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	090	115.000,00	115.000,00	115.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					563.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria do Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte e Juventude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEVENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	000	140.000,00	148.000,00	334.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		8.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	186.000,00	186.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	4.000,00		
		000	11.000,00		
		090	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	35.000,00		
		090	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	21.000,00		
		090	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	090	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	1.105.000,00		
			5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.444.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				230.100,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				230.100,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	000	230.100,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		230.100,00		
TOTAL DA DESPESA					230.100,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 - Secretaria da Saúde-Adm

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	021	1.065.000,00	1.180.000,00	2.080.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	021	950.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	021	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	021	5.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	021	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	021	115.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		115.000,00	900.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consor.PUBLIC.Medjan.Contr.Ris	060	138.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consorcio Publico		138.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		762.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021	187.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	021	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	021	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	021	158.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	021	225.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	021	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	021	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			80.000,00	125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021	60.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			45.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	021	45.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.205.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Orçamento Seguridade Social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria da Saúde-Pabf

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	022	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	022	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	022	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	022	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	022	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	022	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	022	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					185.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Secretaria da Saúde-Pabv

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			435.000,00	742.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		385.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		380.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	022	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	022	50.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	022	50.000,00		
3.3.00.00.00	Obrigações Patronais			307.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		50.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	022	50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		257.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	022	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	022	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	022	77.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	022			
TOTAL DA DESPESA					792.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretária da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0404 Secretaria da Saude-Mac

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				182.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		182.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	022	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	022	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	022	157.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	022	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	022	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					187.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento seguridade social - Adendo III
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/07/85)
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretária da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0405 Secretária da Saúde-Conv

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	023	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	023	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	023	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				480.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		480.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					540.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento seguridade social - Adendo III
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0407 Secretaria da Saúde-Vsa

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	022	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	022	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	022	28.000,00		
			17.000,00		
				70.000,00	
TOTAL DA DESPESA					70.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secret. do Desenvolvimento Social-ADM
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	039	235.000,00	253.000,00	542.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	039	210.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	039	22.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	039	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			289.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	039	15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	039	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	039	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	039	274.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.desp.e Outras	039	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	039	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	039	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	039	128.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	039	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	039	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	039	15.000,00	5.000,00	5.000,00
			2.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					547.000,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Secret. do Desenvolvimento Social-Psb DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		128.500,00	128.500,00	128.500,00
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	031	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	031	65.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	031	23.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	039			
TOTAL DA DESPESA					178.500,00

Governo Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Secret. do Desenvolvimento Social-Gestão

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	031	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	031	29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	031	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	031	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					58.000,00

Governo Municipal de General Sampaio

Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente

Orçamento social - Adendo III
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmoca DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	039	61.000,00	63.000,00	75.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	039	50.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. entre Órgãos Integr. do Orçam.		11.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	039	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.000,00	12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	039	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	039	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	039	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	039	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	039	4.000,00		
			3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					75.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Secret. do Desenvolvimento Social-Stds

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	090	36.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	090	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	090	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	090	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	090	4.000,00	4.000,00	
TOTAL DA DESPESA					40.000,00

Governo Municipal de General Sampaio

Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9998 Reserva de Contingência - RPPS

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	041	1.262.000,00	1.262.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		1.262.000,00		
					1.262.000,00
TOTAL DA DESPESA					1.262.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	000	7.290.500,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	011	2.420.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	012	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013	2.793.600,00		
		014	1.166.400,00		
		000	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	011	323.500,00		
		012	2.000,00		
		013	210.000,00		
		014	40.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	210.000,00		
		013	4.000,00		
		000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	31.000,00		
		013	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apf. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	000	649.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	011	161.000,00		
		012	3.000,00		
		013	320.000,00		
		000	165.000,00		
		000	4.202.500,00	7.939.500,00	12.142.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	000	110.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	011	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	012	25.000,00		
		013	36.000,00		
		000	312.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	011	112.000,00		
		013	250.000,00		
		014	313.000,00		
		039	5.000,00		
		090	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	25.000,00		
		011	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	28.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	125.000,00		
		011	60.000,00		

- continua -

- Continuação -				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	420.500,00	
		011	85.000,00	
		013	50.000,00	
		014	74.000,00	
		039	5.000,00	
		090	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	1.127.000,00	
		011	148.000,00	
		013	470.000,00	
		014	192.000,00	
		039	5.000,00	
		090	25.000,00	
		000	58.000,00	
		011	15.000,00	
		013	15.000,00	
		000	23.000,00	
		011	3.000,00	
		013	5.000,00	
			12.112.000,00	12.112.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	000	12.112.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	011	390.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	014	30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	015	10.000,00	
		032	2.080.000,00	
		039	700.000,00	
		090	15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	7.997.000,00	
		011	248.000,00	
		013	35.000,00	
		014	20.000,00	
		015	15.000,00	
			572.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	000	306.000,00	306.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	000	306.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			
			230.100,00	230.100,00
			230.100,00	230.100,00

TOTAL DA DESPESA | 24.790.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	041	2.706.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	041	460.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.Previd.Servidor ou Milita	041	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	021	270.000,00		
		022	950.000,00		
		039	380.000,00		
		041	260.000,00		
		041	90.000,00		
		021	100.000,00		
		022	5.000,00		
		039	33.000,00		
		041	20.000,00		
		021	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	021	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	039	3.000,00		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		190.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		115.000,00		
		021	50.000,00		
		022	20.000,00		
		039	20.000,00		
		041	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições				
		022	65.000,00		
		039	5.000,00		
		039	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				
3.3.71.00.00	Transf. a Consorc. Públic. Median. Contr. Ris				
3.3.71.70.00	Ratelo p/ Particip. em Consorcio Público	060	138.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
		021	2.076.000,00		
		039	20.000,00		
		021	10.500,00		
		021	187.000,00		
		022	168.000,00		
		023	30.000,00		
		031	54.000,00		
		039	25.000,00		
		041	3.000,00		
		090	4.000,00		
		039	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras				
				2.896.000,00	5.125.000,00

- Continuação -				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	021	30.000,00	
		022	25.000,00	
		039	128.000,00	
		090	15.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	021	70.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	021	158.000,00	
		022	315.000,00	
		023	15.000,00	
		031	94.500,00	
		039	44.000,00	
		041	30.000,00	
		090	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	021	225.000,00	
		022	151.000,00	
		023	15.000,00	
		031	30.000,00	
		039	54.000,00	
		041	10.000,00	
		090	2.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	021	60.000,00	
		039	18.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	021	12.000,00	
		039	2.000,00	
		041	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			722.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			722.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	021	20.000,00	
		022	15.000,00	
		023	400.000,00	
		039	50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021	60.000,00	
		022	75.000,00	
		023	80.000,00	
		031	8.000,00	
		039	5.000,00	
		041	5.000,00	
		090	4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			45.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			45.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	021	45.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			1.262.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			1.262.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			
TOTAL DA DESPESA				7.154.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	041	9.996.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	041	460.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	041	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	270.000,00		
		011	2.470.000,00		
		012	20.000,00		
		013	2.793.600,00		
		014	1.166.400,00		
		011	45.000,00		
		011	950.000,00		
		022	380.000,00		
		039	260.000,00		
		041	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	323.500,00		
		011	2.000,00		
		012	210.000,00		
		013	40.000,00		
		014	10.000,00		
		021	100.000,00		
		022	5.000,00		
		039	33.000,00		
		041	20.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	210.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	4.000,00		
		013	5.000,00		
		021	5.000,00		
		000	31.000,00		
		013	10.000,00		
		021	10.000,00		
		039	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
3.1.91.00.00	Ap1, Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	000	839.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	011	161.000,00		
		012	3.000,00		
		013	320.000,00		
		021	165.000,00		
		022	115.000,00		
		039	50.000,00		
		041	20.000,00		
			5.000,00		
			10.835.500,00		17.267.000,00

- continua -

- Continuação -		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	65.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	50.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consorc. Públic. Median. Contr. Ris	138.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	138.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.228.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	110.000,00
		1.000,00
		25.000,00
		36.000,00
		20.000,00
		10.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	312.000,00
		112.000,00
		250.000,00
		313.000,00
		187.000,00
		168.000,00
		30.000,00
		54.000,00
		30.000,00
		3.000,00
		19.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	25.000,00
		5.000,00
		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	28.000,00
		30.000,00
		25.000,00
		128.000,00
		15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	125.000,00
		60.000,00
		70.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	420.500,00
		85.000,00
		50.000,00
		74.000,00
		158.000,00
		315.000,00
		15.000,00
		94.500,00
		49.000,00
		30.000,00
		75.000,00
		090

6.431.500,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	1.127.000,00	
		011	148.000,00	
		013	470.000,00	
		014	192.000,00	
		021	225.000,00	
		022	151.000,00	
		023	15.000,00	
		031	30.000,00	
		039	59.000,00	
		041	10.000,00	
		090	27.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	58.000,00	
		011	15.000,00	
		013	15.000,00	
		021	60.000,00	
		039	18.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	23.000,00	
		011	3.000,00	
		013	5.000,00	
		021	12.000,00	
		039	2.000,00	
		041	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			12.834.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	000	12.834.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	011	390.000,00	
		014	30.000,00	
		015	10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021	2.080.000,00	
		022	20.000,00	
		023	15.000,00	
		032	400.000,00	
		039	700.000,00	
		090	65.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	7.997.000,00	
		011	248.000,00	
		013	35.000,00	
		014	20.000,00	
		015	15.000,00	
		021	572.000,00	
		022	60.000,00	
		023	75.000,00	
		031	80.000,00	
		039	8.000,00	
		041	5.000,00	
		090	5.000,00	
			4.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			351.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	000	351.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	021	306.000,00	
			45.000,00	
				351.000,00

13.185.000,00

- continua -

- continuação -
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.99.00.00 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

1.492.100,00

1.492.100,00

1.492.100,00
230.100,00
1.262.000,00

000
041

TOTAL DA DESPESA | 31.944.100,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

LOA - 2015

Demonstrativo das Receitas e
Despesas por Usos e Funções

General Sampaio – Ceará
Dezembro/2014

Governo Municipal de General Sampaio
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S		
Receitas Correntes	21.564.000,00	Camara Municipal de General Sampaio	755.500,00	
Receita Tributária	428.000,00	Secretaria de Governo	976.000,00	
Receitas de Contribuições	980.000,00	Secretaria de Administracao	412.500,00	
Receita Patrimonial	651.000,00	Secretaria da Educacao	9.411.000,00	
Transferências Correntes	19.405.000,00	Secretaria da Saude	3.979.000,00	
Outras Receitas Correntes	100.000,00	Secretaria do Desenvolvimento Social	1.629.000,00	
Receitas de Capital	11.759.000,00	Secretaria da Infraestrutura	4.816.000,00	
Transferências de Capital	11.759.000,00	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	1.655.000,00	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	839.000,00	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	1.014.000,00	
Receitas de Contribuições	839.000,00	Secretaria de Financas	913.500,00	
Deduções da Receita	-2.217.900,00	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	2.667.000,00	
Deduções - FUNDEB	-2.217.900,00	Secretaria do Transporte	216.000,00	
		Secretaria da Cultura	563.500,00	
		Secretaria de Esporte e Juventude	1.444.000,00	
		Reserva de Contingencia	1.492.100,00	
TOTAL GERAL		31.944.100,00	TOTAL GERAL	31.944.100,00



EDITAL DE PUBLICIDADE Nº009/2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do Art. 16, inciso X da Lei Orgânica do Município e Art. 165, inciso III da Constituição Federal, **AUTORIZA** a publicação oficial, mediante afixação na sede da Prefeitura, Câmara Municipal, por meio eletrônico e demais locais de amplo acesso público, da **Lei nº 698/2014 de 24 de novembro de 2014**, que **estima a receita e fixa a despesa do Município de General Sampaio para o exercício financeiro de 2015**, e dá outras providências.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 01 de dezembro de 2014.

Maria Ediene Monteiro do N. de Castro
Prefeita Municipal



DECRETO N° 040/2014, de 01 de dezembro de 2014.

Publica a **Lei n° 698/14 de 24/11/2014**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de General Sampaio para o exercício de 2015 e seu respectivo detalhamento e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 16, inciso X da LOM e art. 165, inciso III da CF,

DECRETA:

Art. 1º – Fica publicada a **Lei n° 698/2014 de 24/11/2014**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de General Sampaio para o exercício de 2015 e seu respectivo detalhamento e dá outras providências.

Art. 2º – A **Receita e a Despesa** estão estimadas e fixadas, respectivamente, no valor global de **R\$ 31.944,100 (Trinta e Um Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Cem Reais)**.

Art. 3º – A **LOA** compreende o Orçamento Fiscal, no valor de **R\$ 24.790,100 (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Novecentos e Cem Reais)** e o Orçamento da Seguridade Social, no valor de **R\$ 7.154.000,00 (Sete Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, conforme detalhamento integrante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 01 de dezembro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO N. DE CASTRO
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

LOA - 2015

ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 040 de 01/12/2014

Detalhamento da Despesa

General Sampaio – Ceara

Dezembro/2014

Governo Municipal de General Sampaio
Câmara Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 00 Câmara Municipal de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal de General Sampaio

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.031.0001.2.001	Gerenciamento Administrativo da Câmara Municipal Assegurar o pleno exercício da Câmara Municipal no desenvolvimento de suas funções legislativas e fiscalizadoras.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	450.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 000	82.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	82.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 000	55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	55.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte 000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		75.000,00		
			-		755.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 755.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria da Saúde-Adm

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0052 2.019	Gerenciamento Administrativo da sesa - Adm Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle das atividades da Secretaria de Saúde.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	Fonte 021	860.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 021	860.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 021	90.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 021	90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 021	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 021	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 021	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 021	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 021	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 021	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 021	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 021	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 021	65.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fonte 021	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		70.000,00		
			70.000,00		
			40.000,00		
			40.000,00		
			120.000,00		
			60.000,00		
			60.000,00		
			12.000,00		
			12.000,00		
			50.000,00		
			50.000,00		
			45.000,00		
			45.000,00		

1.557.000,00

10 122 0052 2.020

Manutenção das Casas de Apoio - Adm
Assegurar os recursos necessários ao funcionamento da
casa de apoio da Secretaria de Saúde, nas cidades de
General Sampaio e Fortaleza-Ceará.

- continua -

- Continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 021	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 021	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 021	20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		50.000,00
10 122 0052 2.021	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 021	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 021	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 021	3.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		8.000,00
10 301 0171 2.022	Programa Flor Mulher - Adm Atendimento ginecológico na sede e zona rural do município, para mulheres que necessitam de exame citopatológico há mais de três anos, bem como as mulheres que nunca o fizeram.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 021	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 021	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 021	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		15.000,00
10 301 0171 2.023	Manutenção das Ações de Saúde - Adm Realizar consultas médicas e internamentos odontológicos exames de laboratórios atendimentos fisioterápicos aquisição de medicamentos manutenção das atividades de saúde a população em geral.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 021	75.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 021	75.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 021	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 021	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		165.000,00
10 301 0188 2.024	Manutenção do Programa Saúde da Família - Adm Manter intercâmbio entre unidades de saúde e a comunidade, visando o atendimento domiciliar a		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	famílias, preferencialmente as que vivem em regiões de relativa distância dos centros urbanos. Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa] Civil	90.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Fonte 021	90.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Fonte 021	10.000,00	
		10.000,00	
		5.000,00	
		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	105.000,00
10 302 0210 1.008	Reforma e Ampliação de Postos de Saúde no Município Assegurar recursos necessários para os serviços de reforma e ampliação de postos de saúde no município de General Sampaio, com utilização de reservas do TESOIRO MUNICIPAL. Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte 021	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	20.000,00
10 302 0210 2.025	Manutenção do Hospital Municipal - Adm Assegurar os recursos necessários ao custeio de despesas com a manutenção do Hospital Municipal, através de recursos próprios.	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte 021	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Fonte 021	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte 021	60.000,00	
		5.000,00	
		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	80.000,00
10 302 0210 2.026	Manutenção das Unidades da Rede Municipal de Saúde - Adm Assegurar os recursos necessários a manutenção e custeio das unidades de saúde da sede e da zona rural do município.	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte 021	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Fonte 021	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte 021	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte 021	10.000,00	
		10.000,00	
		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	45.000,00
10 302 1210 2.027	Consortio Publico de Saude do Vale do Curu - Adm Assegurar os recursos necessários ao repasse de obrigações financeiras rateadas para manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional		

- continua -

- continuação -

3.3.71.70.00	de São Gonçalo do Amarante, do Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - Cisvale. Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Fonte 060	138.000,00 138.000,00	-	138.000,00
10 303 0181 2.028	TOTAL DA ATIVIDADE Manutencao do Programa Farmacia Basica - Adm Assegurar os recursos necessários a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.	20.000,00 20.000,00 2.000,00 2.000,00	-	22.000,00
3.3.90.32.00	Materiais, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Fonte 021			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte 021			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.205.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria da Saude-Pabf

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0171 2.029	Manutencao das Acoes de Saude - Pabf Realizar consultas medicas e internamentos; atendimentos odontologicos; exames de laboratorios; atendimentos fisioterapicos; aquisicao de medicamentos; manutencao das atividades de saude a populacao em geral.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 022	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 022	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Fonte 022	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 022	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 022	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		185.000,00	-	185.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					185.000,00

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 022		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 022		5.000,00	
		Fonte 022		2.000,00	
				2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	12.000,00
10 301 0202 2.033	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários - Pabv				
	Manutenção dos serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação e outras.				
3.3.50.41.00	Contribuições			50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 022		50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 022		40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 022		40.000,00	
		Fonte 022		60.000,00	
				60.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	210.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

792.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretária da Saúde-Mac

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
10 302 0210 2.034	Manutencao do Programa Rede Cegonha - Mac Tem como objetivos: 1. NOVO modelo de atenção ao parto, nascimento e à saúde da criança 2. Rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade 3. Redução da mortalidade materna e neonatal.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 022	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 022	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 022	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 022	2.000,00		
		Fonte 022	2.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		17.000,00
10 302 0210 2.035	Manutencao do Hospital Municipal - Mac Assegurar os recursos necessários ao custeio de despesas com a manutenção do Hospital Municipal, através da Mac Hospitalar.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		155.000,00		
		Fonte 022	155.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		170.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					187.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0405 Secretaria da Saúde-Conv

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 302 0210 1.009	Construção de Postos de Saúde na Zona Rural do Município				
	Assegurar os recursos para construção do Posto de Saúde no município de General Sampaio, em convenio com ESTADO-UNIAO/MS.		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 023	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		400.000,00
10 302 0210 1.010	Implantacao de Consultorios Odontologicos no Municipio				
	Assegurar os recursos necessários a aquisição e implantação de consultorios odontologicos no municipio de General Sampaio, em convenio com o ESTADO/SESA.		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 023	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		30.000,00
10 302 0210 1.011	Aquisição de Veículo Ambulância para Sistema de Saúde				
	Assegurar os recursos necessários aquisição de um veículo ambulância destinada ao sistema de saúde municipal.		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 023	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		50.000,00
10 302 0210 2.036	Programa Hospital Pequeno Porte - Conv				
	Assegurar os recursos necessários ao custeio do hospital municipal, através do Convênio HPP-Hospital de Pequeno Porte, oriundo do Governo Federal-MS e Estadual-SESA.		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 023	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 023	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 023	15.000,00		
			15.000,00		
			15.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
<hr/>			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			540.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0407 Secretaria da Saúde-Visa

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 304 0246 2.037	Funcionamento e Manutenção da Visa - Visa Promover ações necessárias a verificação das condições sanitárias de estabelecimentos e de serviços prestados a população que possam afetar a saúde da comunidade.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 022	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 022	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		15.000,00		
		Fonte 022	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		50.000,00
10 305 0245 2.038	Manutenção do Programa Vigilancia Epidemiologica - Vsa Assegurar os recursos necessários ao custeio das ações para evitar e combater a disseminação de doenças transmissíveis que exijam o tratamento de indivíduos, animais e controle do meio ambiente.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		13.000,00		
		Fonte 022	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		2.000,00		
		Fonte 022	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					70.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Secretaria da Educação-Adm

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0238 1.001	Aquisicao de Veiculo para Transporte Escolar				
4.4.90.52.00	Assegurar os recursos necessários a aquisição de veículo para transporte escolar da rede municipal de ensino, em convênio com o MEC/FNDE. Equipamentos e Material Permanente	Fonte 015	372.000,00 372.000,00		372.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-		-
12 361 0403 1.002	Reforma e Ampliacao de Predios Escolares				
4.4.90.51.00	Assegurar os recursos necessários a reforma e ampliação das Escolas da rede municipal de ensino, em Convênio com o ESTADO/PCF. Obras e Instalações	Fonte 015	80.000,00 80.000,00		80.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-		-
12 361 0403 1.003	Construcao de Escola na Zona Rural do Municipio				
4.4.90.51.00	Assegurar os recursos para construção de escola na zona rural do município, em convênio com a UNIAO/MEC/FNDE. Obras e Instalações	Fonte 015	700.000,00 700.000,00		700.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-		-
12 361 0403 1.004	Construcao de Quadras Cobertas nas Escolas da Zona Rural				
4.4.90.51.00	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de quadras cobertas nas escolas da localidade de Cangati, nesse município, em convênio com o UNIAO/Fnde. Obras e Instalações	Fonte 015	600.000,00 600.000,00		600.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-		-
12 361 0403 1.005	Aquisicao de Lanchas para Transporte Escolar Padrao MEC				
	Assegurar os recursos necessários a aquisição de lanchas para transporte escolar padrão MEC, em convênio com o FNDE/Prog.Caminho da Escola.				

- continua -

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Secretaria da Educação-Vinc

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 0220 2.009	Programa Merenda Escolar - Fnde Assegurar a manutenção do Programa da Merenda Escolar, garantindo uma melhor alimentação para os alunos do ensino fundamental nas escolas da sede e zona rural.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 014	182.000,00 182.000,00	-	182.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				
12 361 0403 2.010	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - Fnde Assegurar os recursos necessários para a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 014	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 014			2.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				
12 361 0403 2.011	Manutenção do Transporte Escolar - Fnde Assegurar os recursos necessários as despesas com transporte escolar para os alunos do ensino fundamental, com recursos do FINE.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 014	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 014			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 014	100.000,00 100.000,00		130.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				
12 361 0451 2.012	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - Fnde. Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 014	5.000,00 5.000,00 3.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 014			

- continua -

- continuação -					
3.3.90.39.00	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 014	2.000,00	-	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		2.000,00		
12 366 0451 2.013	Manutencao do Programa de Atendimento ao Eja - Fnde				
	Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do programa de atendimento ao EJA, com recursos do FNDE, vencimentos e vant. Fixas Pessoa Civil	Fonte 014	45.000,00		
3.1.90.11.00			45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 014	10.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 014	5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		65.000,00
12 367 0401 2.014	Manutencao do Programa de Apoio a Creches - Fnde				
	Objetiva a expansão da quantidade de matriculas de crianças entre 0 e 48 meses (4 anos de idade, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família/PBF em creches públicas ou conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 014	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 014	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 014	15.000,00		
			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 014	5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		50.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	439.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secret. do Desenvolvimento Social-Adm

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0052 2.039	Gerenciamento Administrativo da Sede - Adm				
3.1.90.11.00	Promover a manutenção administrativo-financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Turismo.				
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	Fonte 039	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 039	210.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 039	22.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 039	22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 039	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 039	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 039	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 039	18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 039	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 039	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 039	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		355.000,00		
08 241 0120 2.040	Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso - Adm				
3.3.90.30.00	Desenvolver ações necessárias à manutenção das atividades de promoção e assistência ao idoso.				
	Material de Consumo	Fonte 039	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 039	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 039	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		10.000,00		
08 244 0134 2.041	Programa Feliz Pre-Natal - Adm				
	Promover ações necessárias de incentivo às mães durante o período do pré-natal até o nascimento de				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	seus filhos. Material de Consumo	Fonte 039	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 039	5.000,00
			10.000,00
			10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
08 244 0137 2.042	Manutenção das Atividades de Promoção e Assistência Social - Adm		15.000,00
	Atividades gerais de promoção e assistência social comunitária, não previstas nos programas assistenciais do Fnas, vinculados ao lazer, desporto, eventos beneficentes, dentre outros.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 039	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 039	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 039	5.000,00
			15.000,00
			15.000,00
			5.000,00
			5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
08 244 0137 2.043	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais - Adm		28.000,00
	Assegurar os recursos necessários à aquisição de bens e serviços para doação a pessoas carentes, conforme disciplina a legislação municipal.		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 039	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte 039	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 039	10.000,00
			10.000,00
			110.000,00
			110.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
08 306 0131 2.044	Programa Bebê Saudável - Adm		125.000,00
	Promover ações necessárias à distribuição de cestas básicas para as mães que estejam amamentando o filho até o sexto mês, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município.		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 039	5.000,00
			5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
08 334 0112 2.045	Programa de Incentivo ao Artesanato - Adm		5.000,00
	Promover as ações necessárias ao desenvolvimento do artesanato no município, visando a melhoria da qualidade de vida da população através da geração de emprego e renda.		
			5.000,00
			5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
			5.000,00

- continua -

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0502 Secret. do Desenvolvimento Social-PSO

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0038 1.013	Reforma e Ampliação do Predio do Conselho Tutelar Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação do prédio do Conselho Tutelar, com recursos do TESOIRO MUNICIPAL.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte 039		50.000,00 50.000,00		50.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-		-
08 243 0122 2.046	Programa de Incentivo do Piso Básico Variável - Scfv/Fnas Proporcionar apoio aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e para idosos acima de 60 anos de idade.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte 031		15.000,00 15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Fonte 031		30.000,00 30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte 031		5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		50.000,00
08 243 0122 2.047	Benefício de Prestação Continuada - Bpc Tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Fonte 031		500,00 500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		500,00
08 244 0137 2.048	Manutenção e Funcionamento do Cras - Pbf/Fnas Assegurar os recursos necessários à manutenção e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, com recursos do Pbf/Fnas.				

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

73.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05. Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Secret. do Desenvolvimento Social-Stds

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0137 2.054	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais - Be/PSB/Estado Objetiva apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas referentes ao custeio do pagamento de auxílio natalidade e auxílio funeral, visando garantir a consolidação da Política da Assistência Social, através de co-financiamento Estadual.		10.000,00 10.000,00		
3.3.90.32.00	Materia, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Fonte 090		-		10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				10.000,00
08 244 0137 2.055	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - Paif/PSB/Estado Objetiva promover um conjunto de ações articuladas que viabilizem a inclusão social a famílias vulnerabilizadas pela situação de pobreza e exclusão social, através de co-financiamento Estadual.				
3.3.90.30.00	Materia de Consumo		4.000,00		
3.3.90.32.00	Materia, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Fonte 090		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Fonte 090		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte 090		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte 090		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		2.000,00		
			2.000,00		
			4.000,00		
			4.000,00		
			-		30.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				40.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria da Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Secretaria da Infraestrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0038 1.017	Reforma e Ampliação do Paço Municipal				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação do prédio do Paço Municipal.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		200.000,00		200.000,00
04 122 0038 1.018	Reforma e Ampliação de Predio para Funcionamento da SEINFRA				
	Assegurar os recursos necessários visando a reforma e ampliação de prédio para funcionamento da Seinfra.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		80.000,00		80.000,00
15 122 0052 2.056	Gerenciamento Administrativo da Seinfra				
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos da Secretaria de Infra-Estrutura.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	Fonte 000	460.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	460.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 000	25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		100.000,00		
			100.000,00		
			53.000,00		
			53.000,00		
			100.000,00		
			100.000,00		
			27.000,00		
			27.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continuação -				
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		Fonte 000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		20.000,00 20.000,00	
15 451 0501 1.019	Reforma e Ampliacao de Pavimentacao em Pedra Tosca na Zona Urbana			846.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação da pavimentação em pedra tosca na zona urbana desse Município, em convenio com o ESTADO/PCF.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 090	80.000,00 80.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	80.000,00
15 451 0501 1.020	Urbanização e Regualificação de Avenidas na Sede Municipal			
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de urbanização e regualificação de praças na sede municipal, em convenio com a UNIÃO/M.Cidades.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 090	200.000,00 200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	200.000,00
15 452 0038 1.021	Construcao de Um Cemiterio em Vila Sao Joao			
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de um cemitério na localidade de Vila São João, com recursos do TESOIRO MUNICIPAL.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 000	50.000,00 50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	50.000,00
15 452 0340 2.057	Manutencao dos Servicos de Utilidade Publica			
	Coordenar, supervisionar e executar as politicas relativas ao oferecimento dos serviços de abastecimento d'agua, iluminação publica, conservação de vias urbanas, conservação de aterros sanitários a população em geral.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00 10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	90.000,00 90.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	20.000,00 20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	120.000,00
15 452 0504 2.058	Programa de Coleta de Lixo Urbano Domiciliar			
	Assegurar a manutenção do serviço de coleta de lixo urbano domiciliar, visando a garantia do bem estar e da qualidade de vida da população.			

- continua -

-	continuação					
3.3.90.30.00	Material de Consumo		Fonte 000		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		Fonte 000		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		Fonte 000		25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				70.000,00	100.000,00
15 813 0501 1.022	Construcao de Mini Pracas na Zona Rural				-	
4.4.90.51.00	Assegurar os recursos necessarios aos servicos de construcao de mini praças na zona rural do municipio, em convenio com o ESTADO/Sec.Cidades. obras e Instalações		Fonte 090		100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO				100.000,00	100.000,00
17 512 0378 1.023	Construcao de Sistema de Esgotamento Sanitario na Sede Municipal - 2a. Etapa					
4.4.90.51.00	Servicos de construcao da 2a. etapa do sistema de esgotamento sanitario na sede municipal, em convenio com a UNIAO/FUNASA. obras e Instalações		Fonte 090		1.730.000,00	
	TOTAL DO PROJETO				1.730.000,00	1.730.000,00
26 782 0501 1.024	Construcao de Passagem Molhada na Zona Urbana					
4.4.90.51.00	Assegurar os recursos necessarios aos servicos de construcao de passagem molhada na zona urbana do municipio, em convenio com a UNIAO/Mtur/Mint. obras e Instalações		Fonte 090		300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO				300.000,00	300.000,00
26 782 0710 1.025	Construcao de Passagem Molhada na Zona Rural					
4.4.90.51.00	Assegurar os recursos necessarios a construcao de passagem molhada na zona rural do municipio, em convenio com a UNIAO/MI/DNOCS. obras e Instalações		Fonte 090		200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO				200.000,00	200.000,00
26 782 0710 1.026	Construcao de Abrigos de Passageiros na Zona Rural					
	Assegurar os recursos necessarios a construcao de abrigos para passageiros na zona rural desse municipio, com utilizacao de reservas do TESOURO MUNICIPAL.					

- continua -

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria de Desenv Rural e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0038 1.029	Reforma e Ampliacao da Sede da SEDERMA Assegurar os recursos necessários visando a reforma e ampliação da sede da Sederma.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte 000		30.000,00 30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		30.000,00
17 511 0371 1.030	Implantacao de Sistema de Abastecimento Dagua Assegurar os recursos necessários a implantação de sistema de abastecimento água na zona rural do Município, em convênio com a UNIÃO/FUNASA.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte 090		500.000,00 500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		500.000,00
17 511 0373 1.031	Construcao de Modulos Sanitarios na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de melhorias sanitárias na zona rural do Município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte 090		200.000,00 200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		200.000,00
17 544 0622 1.032	Perfuracao e Instalacao de Pocos Profundos Assegurar os recursos necessários aos serviços de perfuração e instalação de pozos profundos no município, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte 000		20.000,00 20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		20.000,00
17 544 0623 1.033	Implantacao de Cataventos em Poços de Baixa Vazao Assegurar os recursos necessários a implantação de cataventos em pozos profundos de baixa vazão na zona rural do município.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte 000		100.000,00 100.000,00		

- continua -

- continuação -

18 122 0405 2.060	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
	Programa de Apoio as Fontes Alternativas de Energia			
	Garantir os recursos necessários ao funcionamento do programa de apoio as fontes alternativas de energias eólica, solar, biogás e biodiesel, no município de General Sampaio.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
	Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
	Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	Fonte 000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	Fonte 000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
18 541 0405 1.034	Construcao de Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo			
	Assegurar os recursos necessários a construção do Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo, em convênio com a UNIÃO/MMA.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	177.000,00		
	Fonte 090	177.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	177.000,00
18 542 0402 2.061	Manutencao das Acoes de Protecao ao Meio ambiente			
	Promover ações necessárias a melhoria da qualidade do meio ambiente, através de seminários, conferencias, audiências publicas e campanhas educativas.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
	Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
	Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
	Fonte 000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
	Fonte 000	5.000,00		
	Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
18 542 0402 2.062	Programa de Reciclagem do Lixo			
	Assegurar os recursos necessários para desenvolvimento do programa de reciclagem do lixo domiciliar no Município, visando a melhoria da qualidade do meio ambiente.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
	Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
	Fonte 000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00

- continua -

- continuação -

18 543 0402 2.063	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	4.000,00 4.000,00	-	15.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
3.3.90.30.00	Programa de Plantio e Produção de Mudanças Promover a propagação de mudas de plantas frutíferas e nativas, visando a conservação e preservação de áreas degradadas e reflorestamento de áreas de preservação permanente, fruticultura irrigada, projeto Quintal Frutífero e projeto de Compostagem.	Fonte 000	5.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	-	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000		-	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000		-	
TOTAL DA ATIVIDADE					
20 122 0052 2.064	Gerenciamento Administrativo da Sederma Assegurar a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.	Fonte 000	260.000,00 260.000,00 40.000,00 40.000,00 3.000,00 3.000,00 15.000,00 15.000,00 8.000,00 8.000,00 40.000,00 40.000,00 25.000,00 25.000,00 70.000,00 70.000,00 6.000,00 6.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00	-	9.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	Fonte 000		-	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000		-	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 000		-	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000		-	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 000		-	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000		-	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000		-	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000		-	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 000		-	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 000		-	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000		-	
TOTAL DA ATIVIDADE					
20 606 0471 2.065	Manutenção do Programa Agente Rural Promover as ações necessárias a manutenção e funcionamento do Programa Agente Rural, em convênio com o ESTADO/FUNCAP, visando, fortalecer a assistência técnica aos nossos agricultores, promovendo sua sustentabilidade.	Fonte 000		-	479.000,00

- continua -

-	continuação -				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000		2.000,00	
				3.000,00	
				3.000,00	
				-	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				
20 606 0471 2.066	Programa de Capacitacao em Gestao e Empreendimentos				
	Optimizar a atuação da assistência técnica no município à todas as famílias com vista a sua promoção socioeconômica, mediante capacitação de técnicos em gestão de empreendimentos rurais, associativismo, cooperativismo, gestão ambiental e atividades afins.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 000		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000		2.000,00	
				2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000		1.000,00	
				1.000,00	
				1.000,00	
				1.000,00	
				-	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				
20 608 0472 2.067	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Agricola				
	Promover as ações necessárias a manutenção do programa de apoio ao pequeno produtor agricola, visando o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar no municipio.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000		10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 000		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000		5.000,00	
				5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	Fonte 000		25.000,00	
				25.000,00	
				10.000,00	
				10.000,00	
				-	50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				
20 608 0472 2.068	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Pecuario				
	Promover as ações necessárias a manutenção do programa de apoio ao pequeno produtor pecuario, objetivando o desenvolvimento do setor e geração de emprego e renda.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000		3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 000		3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000		3.000,00	
				3.000,00	
				3.000,00	
				-	

- continua -

- continuação -	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000			
			3.000,00	-	12.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		3.000,00	-	
			3.000,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.655.000,00

Governo Municipal de General Sampaio

Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Previd do Munic de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Prev Munic General Sampaio-Gsprev

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0052 2.069	Gerenciamento do Fundo de Previdência do Município - Gsprev				
3.1.90.01.00	Assegurar os recursos necessários ao custeio das funções administrativas e previdenciárias do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio-GSPREV, Aposentad., RPPS, Reserva Remun. e Reform	Fonte 041	460.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	Fonte 041	460.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Militar	Fonte 041	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	Fonte 041	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 041	270.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 041	270.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 041	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 041	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 041	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 041	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 041	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		1.014.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.014.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9998 Reserva de Contingencia - RPPS

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 997 9999 9.001	Reserva de Contingencia - RPPS Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos especiais no decorrer do exercicio, relacionados ao a Reserva do Regime Proprio de Previdência - RPPS.				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia Fonte 041		1.262.000,00 1.262.000,00		1.262.000,00
	TOTAL DE RESERVA		-		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.262.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Secretaria da Educação-Fdb 60

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0403 2.016	Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental - Fdb 60%				
	Assegurar a manutenção da rede escolar e valorização do magisterio do ensino fundamental no municipio, com recursos do FUNDEB-60%.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 012	2.213.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 012	2.213.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 012	170.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 012	170.000,00		
		Fonte 012	270.000,00		
		Fonte 012	20.000,00		
		Fonte 012	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		2.673.600,00
12 365 0401 2.017	Valorizacao do Magisterio do Ensino Infantil - Fdb 60%				
	Assegurar a manutenção da rede escolar e valorização do magisterio do ensino infantil no municipio, com recursos do FUNDEB-60%.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 012	580.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 012	580.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 012	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 012	40.000,00		
		Fonte 012	50.000,00		
		Fonte 012	50.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		675.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.348.600,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria de Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ORÇÃO.....: 01 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 2.002	Gerenciamento Administrativo da Segov				
	Assegurar o funcionamento dos Serviços de relações				
	publicas da Administração Municipal;				
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 000	460.000,00		
3.1.90.11.00		Fonte 000	460.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	71.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 000	71.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 000	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	32.500,00		
		Fonte 000	32.500,00		
		Fonte 000	10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
		Fonte 000	300.000,00		
		Fonte 000	300.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		976.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

976.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria da Administracao

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ORGAO.....: 02 Secretaria de Administracao
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Secretaria de Administracao

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 2.003	Gerenciamento Administrativo da Sead				
	Assegurar a execucao dos servicos administrativos e de expediente, bem como a implantacao de politica burocratica da Prefeitura Municipal, nas areas de pessoal, material, arquivo geral, vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil				
3.1.90.11.00		Fonte 000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	260.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 000	19.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 000	19.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		372.500,00		
04 122 0052 2.004	Implantacao e Manutencao de Sistema de Seguranca e Monitoramento				
	Implantacao e manutencao de sistema de monitoramento Visual e de seguranca na sede municipal				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	5.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
			10.000,00		

- continua -

- continuação - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	
TOTAL DA ATIVIDADE		10.000,00 10.000,00
04 122 0052 2.005	Política de Avaliação, Bonificação e Premiação Demais Servidores	
	Implantação da política de avaliação, bonificação e premiação dos servidores municipais, exceto os profissionais da educação.	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte 000	5.000,00
	Fonte 000	3.000,00
	Fonte 000	3.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE		10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

412.500,00

<p>- continuação - 4.4.90.52.00</p>	<p>Equipamentos e Material Permanente</p>	<p>Fonte 000</p>	<p>5.000,00 5.000,00</p>	<p>-</p>	<p>107.000,00</p>
<p>28.843.0962.2.072</p>	<p>TOTAL DA ATIVIDADE Amortizacao da Divida Publica Municipal Assegurar os recursos necessarios ao pagamento do principal e encargos da divida publica municipal contratada junto a orgaos Federais, Estaduais e Municipais.</p>	<p>Fonte 000</p>	<p>300.000,00 300.000,00</p>	<p>-</p>	<p>300.000,00</p>
<p>4.6.90.71.00</p>	<p>Principal da Divida Contratual Resgatado</p>	<p>Fonte 000</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>28.846.1310.2.073</p>	<p>TOTAL DA ATIVIDADE Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP Assegurar recursos destinados ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP.</p>	<p>Fonte 000</p>	<p>210.000,00 210.000,00</p>	<p>-</p>	<p>210.000,00</p>
<p>3.1.90.47.00</p>	<p>Obrigações Tributárias e Contributivas</p>	<p>Fonte 000</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>210.000,00</p>
<p>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</p>					<p>913.500,00</p>

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência - Global destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados as Unidades Gestoras Municipais, exceto o RPPS. Reserva de Contingência				
9.9.99.99.00		Fonte 000	230.100,00 230.100,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	230.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					230.100,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmdca

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0052 2.051	Gerenciamento Administrativo do Fmdca - Adm				
3.3.90.36.00	Promover o funcionamento administrativo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 039	3.000,00		
3.3.90.47.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 039	3.000,00		
	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 039	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		9.000,00
08 243 0122 2.052	Funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Adm				
3.1.90.11.00	Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar, possibilitando o cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.		50.000,00		
3.1.90.13.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 039	50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 039	11.000,00		
3.3.90.14.00	Obrigações Patronais	Fonte 039	11.000,00		
3.3.90.30.00	Diárias - Civil	Fonte 039	2.000,00		
3.3.90.36.00	Material de Consumo	Fonte 039	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 039	500,00		
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 039	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		66.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					75.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secret. do Desenvolvimento Social-FMHS

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 244 0137 2.053	Manutencao do Fundo de Habitacao e Interesse Social - Adm				
	Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do Fundo de Habitacao e Interesse Social.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 039	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 039	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Fonte 039	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		15.000,00		
16 481 0516 1.015	Construção de Moradias Populares na Zona Rural				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de moradias populares na zona rural do município, em convênio com a UNIÃO/M.Cidades e ESTADO/Sec.Cidades.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 032	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		200.000,00		
16 482 0515 1.016	Construção de Moradias Populares na Zona Urbana				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de moradias populares na zona urbana do município, em convênio com a UNIÃO/M.Cidades e ESTADO/Sec.Cidades.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 032	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		200.000,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					415.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secret. do Planejamento e Desenvolvimento Economico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 2.074	Gerenciamento Administrativo da Seplade Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Economico, Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
3.1.90.11.00		Fonte 000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	70.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 000	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	10.000,00		
			2.000,00		
			2.000,00		
			4.000,00		
			4.000,00		
			7.000,00		
			7.000,00		
			35.000,00		
			35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		149.000,00
11 334 0212 1.035	Construcao de Galpoes para Projeto de Geracao de Emprego e Renda - Estado Assegurar os recursos necessários a reforma do galpao no municipio de General Sampaio para o projeto de Geracao de Emprego e Renda, em convenio com o ESTADO/Adece.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 090	2.000.000,00		
			2.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		2.000.000,00
11 334 0212 2.075	Programa Quintais Produtivos Visa incentivar o programa quintais produtivos, com o objetivo de promover o trabalho e a geração do emprego e renda a população local.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	5.000,00		
			5.000,00		
			2.500,00		
			2.500,00		

- continua -

- continuação -

23 695 0536 1.036	TOTAL DA ATIVIDADE Requalificação da Infraestrutura Turística do Balneario	-	-	10.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de requalificação da infraestrutura turística do balneario publico, em convenio com o ESTADO/PCF/SETUR.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte 090		500.000,00 500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
23 695 0536 2.076	Incentivo ao Turismo Desenvolver ações no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e desenvolver o turismo municipal e captação de turistas, objetivando o aumento da oferta de geração de emprego e renda e do desenvolvimento municipal.			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Fonte 000		3.000,00 3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Fonte 000		2.500,00 2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte 000		2.500,00 2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.667.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria do Transporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria do Transporte

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 1.037	Construcao de Oficina Garagem para os Veiculos da Prefeitura Municipal				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de uma garagem para guarda dos veiculos da Prefeitura Municipal, em convenio com a Sec.Cidades.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 090	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		100.000,00
04 122 0052 2.077	Gerenciamento Administrativo da Setran				
	Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria do Transporte.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 000	75.000,00		
			75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	16.000,00		
			16.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 000	6.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	6.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	6.000,00		
			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		116.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					216.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria do Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte e Juventude

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0052 2.080	Funcionamento Administrativo da Esporte Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	120.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	4.000,00		
			6.000,00		
			6.000,00		
			15.000,00		
			15.000,00		
			15.000,00		
			15.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		193.000,00
27 812 0721 1.039	Construcao de Quadra Coberta na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de quadras cobertas nas escolas da localidade de Lago do Meio, nesse município, em convenio com o UNIAO/M.Esporte.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 090	605.000,00		
			605.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		605.000,00
27 812 0721 1.040	Construcao de Campo Estadio de Futebol Assegurar os recursos necessários a construção de campo de futebol no município de General Sampaio, em convenio com ESTADO/PCF/SESPORT.E.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 090	500.000,00		
			500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		500.000,00
27 812 0721 2.081	Cooperacao Mutua com o Desporto Amador Assegurar os recursos necessários a cobertura de				

- continua -

- continuação				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		150.000,00	210.000,00
			-	-
			150.000,00	
				210.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				563.500,00

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

LOA - 2015

Demonstrativo de Limites/Outros

General Sampaio – Ceara

Dezembro/2014

Governo Municipal de General Sampaio
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 12 361 0238 1.001	Aquisicao de Veiculo para Transporte Escolar	372.000,00
03 01. 12 361 0403 1.002	Reforma e Ampliacao de Predios Escolares	80.000,00
03 01. 12 361 0403 1.003	Construcao de Escola na Zona Rural do Municipio	700.000,00
03 01. 12 361 0403 1.004	Construcao de Quadras Cobertas nas Escolas da Zona Rural	600.000,00
03 01. 12 361 0403 1.005	Aquisicao de Lanchas para Transporte Escolar Padrao MEC	200.000,00
03 01. 12 361 0403 1.006	Reforma e Ampliacao do Predio Sede da Secretaria de Educacao	30.000,00
03 01. 12 365 0401 1.007	Construcao de Creche na Localidade de Vila Sao Joao	700.000,00
04 01. 10 302 0210 1.008	Reforma e Ampliacao de Postos de Saude no Municipio	20.000,00
04 05. 10 302 0210 1.009	Construcao de Postos de Saude na Zona Rural do Municipio	400.000,00
04 05. 10 302 0210 1.010	Implantacao de Consultorios Odontologicos no Municipio	30.000,00
04 05. 10 302 0210 1.011	Aquisição de Veiculo Ambulancia para Sistema de Saude	50.000,00
05 01. 11 334 0212 1.012	Construcao de Galpao para Projeto de Geracao de Emprego e Renda - Mds	300.000,00
05 02. 08 243 0038 1.013	Reforma e Ampliacao do Predio do Conselho Tutelar	50.000,00
05 03. 16 481 0518 1.014	Substituicao de Casas de Tapia na Zona Rural	15.000,00
05 05. 16 481 0516 1.015	Construcao de Moradias Populares na Zona Rural	200.000,00
05 05. 16 482 0515 1.016	Construcao de Moradias Populares na Zona Urbana	200.000,00
06 01. 04 122 0038 1.017	Reforma e Ampliacao do Paço Municipal	200.000,00
06 01. 04 122 0038 1.018	Reforma e Ampliacao de Predio para Funcionamento da SEINFRA	80.000,00
06 01. 15 451 0501 1.019	Reforma e Ampliacao de Pavimentacao em Pedra Tosca na Zona Urbana	80.000,00
06 01. 15 451 0501 1.020	Urbanização e Requalificação de Avenidas na Sede Municipal	200.000,00
06 01. 15 452 0038 1.021	Construcao de Um Cemiterio em Vila Sao Joao	50.000,00
06 01. 15 813 0501 1.022	Construcao de Mini Pracas na Zona Rural	100.000,00
06 01. 17 512 0378 1.023	Construcao de Sistema de Esgotamento Sanitario na Sede Municipal - 2a.Etapa	1.730.000,00
06 01. 26 782 0501 1.024	Construcao de Passagem Molhada na Zona Urbana	300.000,00
06 01. 26 782 0710 1.025	Construcao de Passagem Molhada na Zona Rural	200.000,00
06 01. 26 782 0710 1.026	Construcao de Abrigos de Passageiros na Zona Rural	10.000,00
06 01. 26 782 0710 1.027	Construcao de Passagem Molhada sobre o Rio Curu - Cajazeiras	500.000,00
06 01. 26 782 0710 1.028	Pavimentação em Pedra Tosca na Zona Rural	200.000,00
07 01. 04 122 0038 1.029	Reforma e Ampliacao da Sede da SEDERMA	30.000,00
07 01. 17 511 0371 1.030	Implantacao de Sistema de Abastecimento Jagua	500.000,00
07 01. 17 511 0373 1.031	Construcao de Modulos Sanitarios na Zona Rural	200.000,00
07 01. 17 544 0622 1.032	Perfuracao e Instalacao de Pocos Profundos	20.000,00
07 01. 17 544 0622 1.033	Implantacao de Cataventos em Pocos de Baixa Vazao	100.000,00
07 01. 18 541 0405 1.034	Construcao de Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo	177.000,00
10 01. 11 334 0212 1.035	Construcao de Galpoes para Projeto de Geracao de Emprego e Renda - Estado	2.000.000,00
10 01. 23 695 0536 1.036	Requalificacao da Infraestrutura Turistica do Balneario	500.000,00
11 01. 04 122 0052 1.037	Construcao de Oficina Garagem para os Veiculos da Prefeitura Municipal	100.000,00
12 01. 13 391 0038 1.038	Restauracao do Predio do Museu Municipal	105.000,00
13 01. 27 812 0721 1.039	Construcao de Quadra Coberta na Zona Rural	605.000,00
13 01. 27 812 0721 1.040	Construcao de Campo Estadio de Futebol	500.000,00
	TOTAL	12.434.000,00
00 01. 01 031 0001 2.001	Gerenciamento Administrativo da Camara Municipal	755.500,00
01 01. 04 122 0052 2.002	Gerenciamento Administrativo da Segov	976.000,00
02 01. 04 122 0052 2.003	Gerenciamento Administrativo da Sead	372.500,00
02 01. 04 122 0052 2.004	Implantacao e Manutencao de Sistema de Seguranca e Monitoramento	30.000,00
02 01. 04 122 0052 2.005	Politica de Avaliacao, Bonificacao e Premiacao Demais Servidores	10.000,00
03 01. 12 361 0403 2.006	Manutencao e desenvolvimento do Ensino Fundamental - Adm	449.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 12 361 0403 2.007	Política de Avaliação, Bonificação e Premiação Profis. Educacao - Adm	10.000,00
03 01. 12 361 0403 2.008	Funcionamento e Manutenção do Sismave - Adm	30.000,00
03 02. 12 306 0220 2.009	Programa Merenda Escolar - Fnde	182.000,00
03 02. 12 361 0403 2.010	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - Fnde	2.000,00
03 02. 12 361 0403 2.011	Manutenção do Transporte Escolar - Fnde	130.000,00
03 02. 12 361 0451 2.012	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - Fnde	10.000,00
03 02. 12 366 0451 2.013	Manutenção do Programa de Atendimento ao Eja - Fnde	65.000,00
03 02. 12 367 0401 2.014	Manutenção do Programa de Apoio a Creches - Fnde	50.000,00
03 03. 12 368 0403 2.015	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Qse	220.000,00
03 04. 12 361 0403 2.016	Valorização do Magisterio do Ensino Fundamental - Fdb 60%	2.673.600,00
03 04. 12 365 0401 2.017	Valorização do Magisterio do Ensino Infantil - Fdb 60%	675.000,00
03 05. 12 361 0403 2.018	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fdb 40%	2.232.400,00
04 01. 10 122 0052 2.019	Gerenciamento Administrativo da Sesa - Adm	1.557.000,00
04 01. 10 122 0052 2.020	Manutenção das Casas de Apoio - Adm	50.000,00
04 01. 10 122 0052 2.021	Funcionamento do Conselho Municipal de Saude - Adm	8.000,00
04 01. 10 301 0171 2.022	Programa Flor Mulher - Adm	15.000,00
04 01. 10 301 0171 2.023	Manutenção das Acoes de Saude - Adm	165.000,00
04 01. 10 301 0188 2.024	Manutenção do Programa Saude da Família - Adm	105.000,00
04 01. 10 302 0210 2.025	Manutenção do Hospital Municipal - Adm	80.000,00
04 01. 10 302 0210 2.026	Manutenção das Unidades da Rede Municipal de Saude - Adm	45.000,00
04 01. 10 302 1210 2.027	Consorcio Publico de Saude do Vale do Curu - Adm	138.000,00
04 01. 10 303 0181 2.028	Manutenção do Programa Farmacia Basica - Adm	22.000,00
04 02. 10 301 0171 2.029	Manutenção das Acoes de Saude - Pabf	185.000,00
04 03. 10 301 0188 2.030	Manutenção do Programa Saude da Família - Pabv	480.000,00
04 03. 10 301 0189 2.031	Manutenção do Programa Saude Bucal - Pabv	90.000,00
04 03. 10 301 0190 2.032	Manutenção do Programa Saude na Escola - pabv	12.000,00
04 03. 10 301 0202 2.033	Manutenção do Programa de Agentes Comunitarios - Pabv	210.000,00
04 04. 10 302 0210 2.034	Manutenção do Programa Rede Cegonha - Mac	17.000,00
04 04. 10 302 0210 2.035	Manutenção do Hospital Municipal - Mac	170.000,00
04 05. 10 302 0210 2.036	Programa Hospital Pequeno Porte - Conv	60.000,00
04 07. 10 304 0246 2.037	Funcionamento e Manutenção da Visa - Vsa	50.000,00
04 07. 10 305 0245 2.038	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiologica - Vsa	20.000,00
05 01. 08 122 0052 2.039	Gerenciamento Administrativo da Sedes - Adm	355.000,00
05 01. 08 241 0120 2.040	Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso - Adm	10.000,00
05 01. 08 244 0134 2.041	Programa Feliz Pre-Natal - Adm	15.000,00
05 01. 08 244 0137 2.042	Manutenção das Atividades de Promoção e Assistência Social - Adm	28.000,00
05 01. 08 244 0137 2.043	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais - Adm	125.000,00
05 01. 08 306 0131 2.044	Programa Bebê Saudável - Adm	5.000,00
05 01. 08 334 0212 2.045	Programa de Incentivo ao Artesanato - Adm	9.000,00
05 02. 08 243 0122 2.046	Programa de Incentivo do Piso Basico Variavel - Scfv/Fnas	50.000,00
05 02. 08 243 0122 2.047	Benefício de Prestação Continuada - Bpc	500,00
05 02. 08 244 0137 2.048	Manutenção e Funcionamento do Cras - Pbf/Fnas	78.000,00
05 03. 08 243 0122 2.049	Programa de Incentivo a Gestão do Suas - Igdbf/Fnas	45.000,00
05 03. 08 243 0122 2.050	Programa de Incentivo a Gestão do Suas - Igsuas/Fnas	13.000,00
05 04. 08 243 0052 2.051	Gerenciamento Administrativo do Fmdica - Adm	9.000,00
05 04. 08 243 0122 2.052	Funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Adm	66.500,00
05 05. 04 244 0137 2.053	Manutenção do Fundo de Habitação e Interesse Social - Adm	15.000,00
05 06. 08 244 0137 2.054	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais - Be/Psb/Estado	10.000,00
05 06. 08 244 0137 2.055	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - Paif/Psb/Estado	30.000,00
06 01. 15 122 0052 2.056	Gerenciamento Administrativo da Semfra	846.000,00
06 01. 15 452 0340 2.057	Manutenção dos Servicos de Utilidade Publica	120.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 15 452 0504 2.058	Programa de Coleta de Lixo Urbano Domiciliar	100.000,00
06 01. 26 782 0710 2.059	Manutenção das Estradas Vicinais	100.000,00
07 01. 18 122 0405 2.060	Programa de Apoio as Fontes Alternativas de Energia	8.000,00
07 01. 18 542 0402 2.061	Manutenção das Ações de Proteção ao Meio ambiente	45.000,00
07 01. 18 542 0402 2.062	Programa de Reciclagem do Lixo	15.000,00
07 01. 18 543 0402 2.063	Programa de Plantio e Produção de Mudas	9.000,00
07 01. 20 172 0052 2.064	Gerenciamento Administrativo da Seferma	479.000,00
07 01. 20 606 0471 2.065	Manutenção do Programa Agente Rural	5.000,00
07 01. 20 606 0471 2.066	Programa de Capacitação em Gestão e Empreendimentos	5.000,00
07 01. 20 608 0472 2.067	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Agrícola	50.000,00
07 01. 20 608 0472 2.068	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Pecuário	12.000,00
08 01. 09 272 0052 2.069	Gerenciamento do Fundo de Previdência do Município - Gsprev	1.014.000,00
09 01. 04 123 0052 2.070	Gerenciamento Administrativo da Sefin	296.500,00
09 01. 04 123 0055 2.071	Serviços de Tesouraria Contabilidade e Controle Interno em Geral	107.000,00
09 01. 28 843 0962 2.072	Amortização da Dívida Pública Municipal	300.000,00
09 01. 28 846 1310 2.073	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	210.000,00
10 01. 04 122 0052 2.074	Gerenciamento Administrativo da Seplade	149.000,00
10 01. 11 334 0212 2.075	Programa Quintais Produtivos	10.000,00
10 01. 23 695 0536 2.076	Incentivo ao Turismo	8.000,00
11 01. 04 122 0052 2.077	Gerenciamento Administrativo da Setran	116.000,00
12 01. 13 122 0052 2.078	Gerenciamento Administrativo da Secult	248.500,00
12 01. 13 397 0473 2.079	Manutenção das Atividades Culturais	210.000,00
13 01. 27 122 0052 2.080	Funcionamento Administrativo da Sespoorte	193.000,00
13 01. 27 812 0721 2.081	Cooperacao Mutua com o Desporto Amador	46.000,00
13 01. 27 812 0721 2.082	Programa Esporte e Lazer da Cidade-Peic	100.000,00
	TOTAL	18.018.000,00
99 98. 99 997 9999 9.001	Reserva de Contingencia - APPS	1.262.000,00
99 99. 99 999 9999 9.002	Reserva de Contingencia - Global	230.100,00
	TOTAL	1.492.100,00

TOTAL

31.944.100,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	8.000,00	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	250.000,00	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	5.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	710.000,00	710.000,00
1210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	220.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	5.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	30.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	30.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FINAS	8.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	70.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	8.000,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdenc. Social		
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	480.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.750.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piço de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	185.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família - SF/Maf/Pmaq	480.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	210.000,00	
1721.33.11.33.00	Programa Saúde Bucal	90.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.11.38.00	Programa Saúde na Escola	12.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	187.000,00	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	20.000,00	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	50.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion, do Desen.Assis.Soc.- FNAS	50.000,00	
1721.34.04.00.00	Transferências da União/Fnas - Pbv/Scfv	78.000,00	
1721.34.05.00.00	Transferências da União/Fnas - Pbf	45.000,00	
1721.34.06.00.00	Transferências da União/Fnas - Igdbf	13.000,00	
1721.34.07.00.00	Transferências da União/Fnas - Igsuas	500,00	
1721.34.08.00.00	Transferências da União/Fnas - Sopc		
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	220.000,00	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer, Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	182.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer, Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	130.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	65.000,00	
1721.35.05.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr. Apoio Sist. p/ Atendimento ao Eja	50.000,00	
1721.35.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr. Apoio a Creches		
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	10.000,00	
1721.35.99.03.00	Transferências da União/Fnde - Brasil Alfabetizado	12.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	480.000,00	
1721.99.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - EC 55/07		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.250.000,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	65.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	11.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação básica - FUNDEB	4.151.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.400.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	100.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	60.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	3.000,00	
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor		
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.	3.500,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

E S P E C I F I C A Ç Ã O		RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1912.29.02.00.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	3.500,00	
1913.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	
1913.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1915.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.000,00	
1915.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		
1915.99.01.00.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	10.000,00	
1919.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.48.00.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1920.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00.00	Restituições		
1922.10.00.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Própr.de Prev.Servidor	20.000,00	20.000,00
1922.10.02.00.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Parcelamentos	5.000,00	
1922.99.00.00.00.00	Outras Restituições		
1930.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	
1931.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal		
1932.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	25.000,00	
7000.00.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		
7200.00.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	839.000,00	
7210.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
7210.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		
7210.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio		
9000.00.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00.00	Dedução de receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00.00	Dedução de receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00.00	Dedução de receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00.00	Dedução de receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.550.000,00	
9517.21.01.05.00.00	Dedução de receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-300,00	
9517.21.36.00.00.00	Dedução de receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.400,00	
9517.22.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00.00	Dedução de receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00.00	Dedução de receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-650.000,00	
9517.22.01.02.00.00	Dedução de receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-13.000,00	
9517.22.01.04.00.00	Dedução de receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.200,00	
TOTAIS DA RECEITA		20.185.100,00	730.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		19.455.100,00	

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S

RECEITA
 PREVISTA

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	RECEITA PREVISTA
Receitas de impostos	
1112.02.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	8.000,00
1112.04.31.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00
1112.08.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00
1113.05.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	2.217.900,00
Demais transferências constitucionais e legais	
1711.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.750.000,00
1711.01.05.00.00 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00
1722.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	3.250.000,00
1722.01.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	65.000,00
1722.01.04.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	11.000,00
9517.21.01.02.00 Dedução de receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.550.000,00
9517.21.01.05.00 Dedução de receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-300,00
9517.21.36.00.00 Dedução de receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.400,00
9517.22.01.01.00 Dedução de receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-650.000,00
9517.22.01.02.00 Dedução de receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-13.000,00
9517.22.01.04.00 Dedução de receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.200,00

TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)

11.490.500,00

RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)

RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	RECEITA PREVISTA
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
174.01.00.00.00 Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.151.000,00
Complementação da União ao FUNDEB	
174.02.00.00.00 Transferência de recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.400.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1325.01.02.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	30.000,00
1325.01.05.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	30.000,00
1721.35.01.00.00 Transferências do Salário-Educação	220.000,00
1721.35.02.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	2.000,00
1721.35.03.00.00 Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	182.000,00
1721.35.04.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	130.000,00
1721.35.05.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr. Apoio Sist. p/ Atendimento ao Eja	65.000,00
1721.35.06.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr. Apoio a Creches	50.000,00
1721.36.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00
2471.02.00.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Prog.de Educação	2.572.000,00
2472.02.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados destin. a Prog.de Educação	80.000,00

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)

8.924.000,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)

18.196.600,00

D E S P E S A C O M E N S I N O P O R V I N C U L A Ç Ã O

DESPESA
 FIXADA

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

Despesas com ensino fundamental (VI)	589.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens. fund. (IX)	4.695.000,00
Outras despesas no ensino fundamental	1.646.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
Despesa fixada na função 12, que não conta como gasto na educação	2.481.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	9.411.000,00
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)	0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.933.100,00

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	1.933.100,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	1.933.100,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV	4.996.900,00

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)	43,49
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)	173,95
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)	74,04

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	8.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00
1120.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel, de Débitos-RPPS	220.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.750.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00
1721.36.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.250.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	65.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	11.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00
9517.72.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-13.000,00
SUBTOTAL :		11.752.500,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	710.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00
1311.00.00.00.00	Aluguéis	5.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	30.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	30.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	8.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	30.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	30.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	5.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	5.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	500,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	500,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	7.000,00
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	480.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	185.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família - Sf/Nasf/Praq	480.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	210.000,00
1721.33.11.33.00	Programa Saúde Bucal	90.000,00
1721.33.11.38.00	Programa Saúde na Escola	12.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	187.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	20.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	50.000,00
1721.34.04.00.00	Transferências da União/Fnas - Pbv/Scfv	50.000,00
1721.34.05.00.00	Transferências da União/Fnas - Pbf	78.000,00
1721.34.06.00.00	Transferências da União/Fnas - Igdbf	45.000,00
1721.34.07.00.00	Transferências da União/Fnas - Igdsvas	13.000,00
1721.34.08.00.00	Transferências da União/Fnas - Sbpcc	500,00

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S

RECEITA
 PREVISTA

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	RECEITA PREVISTA
Receitas de impostos	
1112.02.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	8.000,00
1112.04.31.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00
1112.08.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1721.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.750.000,00
1721.01.05.00.00 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00
1722.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	3.250.000,00
1722.01.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	65.000,00
1722.01.04.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	11.000,00

TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I) | 11.340.500,00

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)

1325.01.03.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00
1721.33.11.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	185.000,00
1721.33.11.31.00 Saúde da Família - Sf/Nasf/Pmaq	480.000,00
1721.33.11.32.00 Agentes Comunitários de Saúde	210.000,00
1721.33.11.33.00 Programa Saúde Bucal	90.000,00
1721.33.11.38.00 Programa Saúde na Escola	12.000,00
1721.33.12.10.00 Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	187.000,00
1721.33.13.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	20.000,00
1721.33.13.20.00 Vigilância Sanitária	50.000,00
2471.01.00.00.00 Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	400.000,00
2472.01.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Único Saúde - SUS	80.000,00

TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) | 1.734.000,00

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE | 0,00

OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1113.05.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00
1121.99.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00
1122.99.00.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00
1210.29.07.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	710.000,00
1210.29.15.00.00 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	220.000,00
1230.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00
1311.00.00.00.00 Aluguéis	5.000,00
1325.01.02.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	30.000,00
1325.01.05.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	30.000,00
1325.01.10.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	8.000,00
1325.01.99.00.00 Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	70.000,00
1325.02.00.00.00 Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	8.000,00
1328.10.00.00.00 Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	480.000,00
1721.34.04.00.00 Transferências da União/Fnas - Pbv/Scfv	50.000,00
1721.34.05.00.00 Transferências da União/Fnas - Pbf	78.000,00
1721.34.06.00.00 Transferências da União/Fnas - Igdof	45.000,00
1721.34.07.00.00 Transferências da União/Fnas - Igdusas	13.000,00
1721.34.08.00.00 Transferências da União/Fnas - Spoc	500,00

1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	220.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	2.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	182.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	130.000,00
1721.35.05.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr. Apoio Sist. p/ Atendimento ao Eja	65.000,00
1721.35.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr. Apoio a Creches	50.000,00
1721.35.99.03.00	Transferências da União/Fnde - Brasil Alfabetizado	10.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00
1721.99.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - EC 55/07	480.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	40.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.151.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.400.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	60.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000,00
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.	3.500,00
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	3.500,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	5.000,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	10.000,00
1922.10.02.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Parcelamentos	20.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	25.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	2.572.000,00
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	2.200.000,00
2471.04.00.00.00	Transf.de Convênio da União Destin. a Programas de Meio Ambiente	147.000,00
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	1.200.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.100.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	80.000,00
2472.03.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Programas de Saneam. Básico	200.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	3.780.000,00
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	839.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.087.500,00
	(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.217.900,00
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	31.944.100,00

DESPESAS COM SAÚDE

DESPESA FIXADA

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.330.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	105.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	165.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00
3.3.71.70.00	Ratão p/ Particip. em Consórcio Público	138.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	385.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	55.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	488.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	391.000,00

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	435.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	215.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	45.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		3.979.000,00
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E		
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		3.979.000,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		1.734.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		2.245.000,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

DESPESA COM PESSOAL		DESPESA ORÇADA 2015
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Militar	270.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	7.675.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	661.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	828.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....		9.434.000,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	450.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....		543.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....		
		19.455.100,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		
		9.434.000,00 (48,49 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		
		10.505.754,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		
		543.500,00 (2,79 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		
		1.167.306,00 (6,00 %)

1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	FME	220.000,00
1721.35.01.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	FME	2.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Programa Nacional Alimentação Escolar-PNAE	FME	182.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	FME	130.000,00
1721.35.05.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr. Apoio Sist. p/ Atendimento ao Eja	FME	65.000,00
1721.35.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr. Apoio a Creches	FME	50.000,00
1721.35.99.03.00	Transferências da União/Fnde - Brasil Alfabetizado	FME	10.000,00
1721.99.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - EC 55/07	SEFIN	480.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Economico	SEFIN	5.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	FMS	40.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	FUNDEB	4.151.000,00
1724.02.00.00.00	Transferencia de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	FUNDEB	1.400.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	SESPORTE	100.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	FMS	60.000,00
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/Regim.Próprio de Previd.	GPSPREV	3.500,00
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	GPSPREV	3.500,00
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	SEFIN	5.000,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	SEFIN	10.000,00
1922.10.02.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Parcelamentos	GPSPREV	20.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	SEFIN	5.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	SEFIN	25.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	FMS	400.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	FME	2.572.000,00
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	SEINFRA	1.700.000,00
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	SEDERMA	500.000,00
2471.04.00.00.00	Transf.de Convênio da União Destin. a Programas de Meio Ambiente	SEDERMA	17.000,00
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.à Prog. Infra-Estrut.em Transporte	SEINFRA	1.200.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	FMS	300.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	SEINFRA	200.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	SESPORTE	600.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	FMS	80.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	FME	80.000,00
2472.03.00.00.00	Transf.de Conv. dos Estados Destin.a Programas de Saneam. Básico	SEDERMA	200.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	SEINFRA	180.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	FMS	400.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	SEPLADE	2.500.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	SETRAN	100.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	SESPORTE	500.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	SECULT	100.000,00
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	GPSPREV	839.000,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	SEFIN	-1.550.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	SEFIN	-300,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	SEFIN	-2.400,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	SEFIN	-650.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	SEFIN	-2.200,00

SUBTOTAL : 20.191.600,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 31.944.100,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	11.752.500,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	755.500,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	6,43 %

PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....: 7,00 %
